



Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Vitória do Jari, Sexta feira, 29 de Setembro de 2017/ANO I - Nº174

Poder Executivo

	ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARÍ <u>SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO</u>	CNPJ (MF) 00.720.553/0001-19 END.: Passarela José Simeão de Souza, nº 4591, bairro Prainha, Cep. 68.924-000 – Vitória do Jari/AP (A CAPITAL DO CAULIM)
--	--	--

	ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARÍ <u>SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO</u>	CNPJ (MF) 00.720.553/0001-19 END.: Passarela José Simeão de Souza, nº 4591, bairro Prainha, Cep. 68.924-000 – Vitória do Jari/AP (A CAPITAL DO CAULIM)
--	--	--

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 109/2016 – PMVJ.

1º (primeiro) Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 109/2016 – PMVJ, que entre si celebram a PMVJ, através da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, como contratante, e a empresa M. M. FREITAS EIRELI – EPP, CNPJ 12.942.403/0001-39, como contratada, que tem como objetivo os serviços REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FONTE DO SABER – DISTRITO DE JARILÂNDIA, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARÍ-AP, para os fins nele declarados.

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARÍ (PREFEITURA MUNICIPAL), ESTADO DO AMAPÁ, com sede na Passarela José Simeão de Souza, nº 4591, bairro Prainha, CNPJ (MF) nº 00.720.553/0001-19, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 2562493 (2ª via) e CPF nº 626.153.352-00, residente e domiciliado à Passarela do Barulho, nº 47, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Jari-AP, e a empresa **MANOEL MARTINS FREITAS – EPP**, inscrita no CNPJ 12.942.403/0001-39, estabelecida na Passarela da Escola, Bairro Prainha, 359, Vitória do Jari, estado do Amapá, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por seu sócio administrador, senhor **MANOEL MARTINS FREITAS**, portador da Identidade nº 353224 – POLITEC-AP, e o CPF/MF nº 864.238.192-20, residente e domiciliado na Passagem da escola, nº 369, bairro Prainha, Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, seu domicilio legal, e, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, mediante as clausulas e condições seguintes.

Pelo presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam as alterações na Cláusula Primeira (Do Prazo), que passam a vigorar como redação a seguir, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que neste ato e ocasião, totalmente retificadas para todas as consequências de direito.

Prefeitura Municipal de Vitoria do Jari

Cnpj: 00.720.553/001-19
Passarela, José Simeão de Souza, 4591 - Prainha

27

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/08/2017 à 31/08/2017.

Por estarem justos e de acordo em relação ao conteúdo deste **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, assinam o mesmo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, também subscritas, devendo este instrumento ser publicado, no Diário Oficial do Estado ou município, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Vitória do Jari-AP, 28 de Setembro de 2017
Tendo seus efeitos a partir desta data, 01 de Agosto de 2017.

RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA
CPF nº 626.153.352-00
Prefeito Municipal de vitória do Jari
CONTRATANTE

MANOEL MARTINS FREITAS – EPP
CNPJ 12.942.403/0001-39
Manoel Martins Freitas
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____
C.I. Nº

2 _____
C.I. Nº

Prefeitura Municipal de Vitoria do Jari

Cnpj: 00.720.553/001-19
Passarela, José Simeão de Souza, 4591 - Prainha

26

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Ccr PRETA e Estilo NORMAL.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É necessária que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: **ascom.pmvj@gmail.com**
- As matérias devem ser entregue até as **13 horas no protocolo** do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos).

Horário
8h às 13h



Prefeitura Municipal de
VITÓRIA DO JARI

Pass. José Simeão de Souza, nº 4591 - Bairro Prainha
Cep.: 68.924 -000 email: pmvj@bol.com.br

PODER EXECUTIVO

Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Prefeito Municipal

José da Assunção Ferreira Câmara
Vice - Prefeito

Pedro Ladislau da Silveira Júnior
Chefe de Gabinete

José Carlos Faria Souza
Advogado Geral

Manoel da Costa Maciel
Advogado Geral Adjunto

Alriléia Maria Pinheiro
Secretária de Administração e Planejamento

Kátia Maria Ribeiro Veloso
Secretária de Educação

Olivaldo de Oliveira Pastana
Secretário de Cultura

Alekson da Silva Câmara
Secretário de Saúde

Raimundo Jorge Gonçalves Bastos
Secretário de Agricultura

Gracy da Costa Andrade
Secretária de Desenv. e Assistência social

Lindomar Carvalho Chaves
Secretário de Meio Ambiente

Duilo dos Santos Conceição
Secretário de Finanças

Marcelo Matos Figueira
Secretário de Infraestrutura

EXPEDIENTE

MARCOS RICARDO CAMPOS DA SILVA
Assessor de Comunicação
Diretor do Diário Oficial do Município



Diário Oficial do Município de
VITÓRIA DO JARI

CRIADO MEDIANTE A LEI MUNICIPAL Nº 209/2009-GAB/PMVJ, DE 20 DE MARÇO DE 2009

Vitória do Jari-AP, 29 de Setembro de 2017